

**QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS Nº 155/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 008/2019.**

**QUINTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE CLÁUSULAS AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 11/01/2019, PROCESSO Nº 2018006072 (FÍSICO) / 2021000722 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, situada no Setor Indústria e Abastecimento Trecho 17, SIA SUL, Rua 08, Lote 170, Zona Industrial - Guará, Brasília/DF, CEP 71.200-222, neste ato representada por quem de direito, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

**II – DAS ALTERAÇÕES / RETIFICAÇÕES:**

Pactam as partes que o 4º Termo Aditivo nº 128/2023 passará a ter a seguinte redação:

**a1) ONDE SE LÊ:**

II.II – Pactam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato nº 008/2019**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 1.296.020,00 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil e vinte reais), para R\$ 1.370.800,35 (um milhão, trezentos e setenta mil, oitocentos reais e trinta e cinco centavos), cujas especificações, preços e quantidades seguem declinadas de forma pormenorizada no Anexo I, do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

**a2) LEIA-SE:**

II.II – Pactam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato nº 008/2019**, sofrerá reajuste, passando o valor total, global e estimado de R\$ 1.296.020,00 (um

milhão, duzentos e noventa e seis mil e vinte reais), para **R\$ 1.425.622,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais)**, cujas especificações, preços e quantidades seguem declinadas de forma pormenorizada no Anexo I, do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

**b1) ONDE SE LÊ:**

LOTE 02				
Item	Especificações	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 (5004 5)	ANTI CHAGAS (ARCH-CHAGAS REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção qualitativa de anticorpos contra o <i>trypansomoma cruzi</i> em soro ou plasma humano pelo método de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência.	76.500 testes	R\$ 5,18	R\$ 396.478,85
2 (5028 5)	SIFILIS (ARCH-SIFILIS REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção qualitativa contra os antígenos treponêmicos do <i>treponema pallidum</i> em soro ou plasma humano pelo método de quimioluminescência e eletroquimioluminescência.	76.500 testes	R\$ 5,18	R\$ 396.478,85
3 (5028 3)	ANTI-HIV 1 E 2 (ARCH-HIV AC/AG COMBO REAG ARCH-HIV AG/AB COMBO REAG) - 1ª METODOLOGIA) - HIV - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção de anticorpos contra o HIV (incluindo pesquisa de HIV 1, 2 e subgrupo O e M) ou para detecção simultânea do antígeno p24 do vírus HIV em soro ou plasma humano, para uso em triagem sorológica de doadores de sangue, utilizando metodologia de quimioluminescência/eletroquimioluminescência para uso em equipamento totalmente automatizado.	76.500 testes	R\$ 7,49	R\$ 572.871,47
4 (5004 7)	CITOMEGALOVÍRUS IGG (ARCH-CMV G REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa, semi-quantitativa ou quantitativa de anticorpos IgG contra citomegalovírus em soro ou plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,50	R\$ 1.248,09
5 (5004 6)	CITOMEGALOVÍRUS IGM (ARCH-CMV M REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa ou semi-quantitativa de anticorpos IgM contra citomegalovírus em soro ou plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,50	R\$ 1.248,09
6 (5004 8)	EPSTEIN BAR IGG (ARCH-EBV VCA G REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa de anticorpos IgG contra o antígeno capsideo viral (VCA) do vírus epsteinbarr (EBV) em soro e plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,50	R\$ 1.248,09
7 (5004 9)	EPSTEIN BAR IGM (ARCH-EBV VCA M REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (cmia) para a detecção qualitativa de anticorpos IgM contra o antígeno capsideo viral (VCA) do vírus epsteinbarr (EBV) em soro e plasma humanos.	500 testes	R\$ 2,45	R\$ 1.226,93
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.370.800,35 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA MIL, OITOCENTOS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)				

**b2) LEIA-SE:**

LOTE 02				
Item	Especificações	Quant. Estimada	Valor Unitário	Valor Total
1 (5004 5)	ANTI CHAGAS (ARCH-CHAGAS REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção qualitativa de anticorpos contra o <i>trypansomoma cruzi</i> em soro ou plasma humano pelo método de quimioluminescência ou eletroquimioluminescência.	76.500 testes	<u>R\$ 5,390</u>	<u>R\$ 412.335,00</u>
2 (5028 5)	SIFILIS (ARCH-SIFILIS REAG) - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção qualitativa contra os antígenos treponêmicos do <i>treponema pallidum</i> em soro ou plasma humano pelo método de quimioluminescência e eletroquimioluminescência.	76.500 testes	<u>R\$ 5,390</u>	<u>R\$ 412.335,00</u>
3 (5028 3)	ANTI-HIV 1 E 2 (ARCH-HIV AC/AG COMBO REAG ARCH-HIV AG/AB COMBO REAG) - 1ª METODOLOGIA) - HIV - conjunto de reagentes, controles e calibradores para detecção de anticorpos contra o HIV (incluindo pesquisa de HIV 1, 2 e subgrupo O e M) ou para detecção simultânea do antígeno p24 do vírus HIV em soro ou plasma humano, para uso em triagem sorológica de doadores de sangue, utilizando metodologia de quimioluminescência/eletroquimioluminescência para uso em equipamento totalmente automatizado.	76.500 testes	<u>R\$ 7,788</u>	<u>R\$ 595.782,00</u>
4 (5004 7)	CITOMEGALOVÍRUS IGG (ARCH-CMV G REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa, semi-quantitativa ou quantitativa de anticorpos IgG contra citomegalovírus em soro ou plasma humanos.	500 testes	<u>R\$ 2,596</u>	<u>R\$ 1.298,00</u>
5 (5004 6)	CITOMEGALOVÍRUS IGM (ARCH-CMV M REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa ou semi-quantitativa de anticorpos IgM contra citomegalovírus em soro ou plasma humanos.	500 testes	<u>R\$ 2,596</u>	<u>R\$ 1.298,00</u>
6 (5004 8)	EPSTEIN BAR IGG (ARCH-EBV VCA G REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (CMIA) para a detecção qualitativa de anticorpos IgG contra o antígeno capsideo viral (VCA) do vírus epsteinbarr (EBV) em soro e plasma humanos.	500 testes	<u>R\$ 2,596</u>	<u>R\$ 1.298,00</u>
7 (5004 9)	EPSTEIN BAR IGM (ARCH-EBV VCA M REAG) - imunoensaio por quimioluminescência (cmia) para a detecção qualitativa de anticorpos IgM contra o antígeno capsideo viral (VCA) do vírus epsteinbarr (EBV) em soro e plasma humanos.	500 testes	<u>R\$ 2,552</u>	<u>R\$ 1.276,00</u>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: <u>R\$ 1.425.622,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)</u></b>				

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2018006072 (físico) / 2021000722 (eletrônico), mantendo-se e ratificando-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições



daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH**  
**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 5º TA RERRATIFICAÇÃO Nº 155/2023 (LOTE 02)

Código do documento 4d95f6db17b1934ba11e416e705d3fe7

Hash do documento (SHA256): 3592eda8f5bf6c1849323c16dc8fea70aeaeed9bfce46df0936acda21f2a9e20



✓ **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**  
andre.almeida@pmh.com.br  
PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
SÓCIO

**SEG, 10 de ABR de 2023 às 16:54**  
Código verificador:  
c1b6cf3174bd1970527dce2b45bc071d

✓ **BRUNO CESAR BUENO SILVA**  
bruno.bueno@idtech.org.br  
GECOL - CSC

**SEG, 10 de ABR de 2023 às 17:20**  
Código verificador:  
53d32c83eae26c9ba8659d8432186d52

✓ **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
marcelo.matias@idtech.org.br  
ASJUR - CSC

**SEG, 10 de ABR de 2023 às 18:09**  
Código verificador:  
8ae64b354e7657171d0c5eeac805d24e

✓ **HENRIQUE ARAUJO TORRES**  
henrique.torres@idtech.org.br  
COSUPRI - CSC

**SEG, 10 de ABR de 2023 às 18:51**  
Código verificador:  
ec25c4b5e80dc166db957c848e9a8e8b

✓ **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
joseromero@idtech.org.br  
SUPER - CSC

**TER, 11 de ABR de 2023 às 09:56**  
Código verificador:  
feeda123368507b896c8a51f40b30cde

## Logs

QUA, 05 de ABR de  
2023 às 13:54

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 4d95f6db17b1934ba11e416e705d3fe7

QUA, 05 de ABR de  
2023 às 13:54

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**, assinando pela empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **andre.almeida@pmh.com.br**

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 14:23

Operador **ANA SILVA** removeu o signatário **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 14:23

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA**, assinando pela empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **andre.almeida@pmh.com.br**

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 16:54

**ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA** assinou este documento pela empresa **PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.134.134.82

---

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 17:19

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 17:19

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 17:19

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 17:20

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 17:50

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 18:09

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

SEG, 10 de ABR de  
2023 às 18:51

**HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 11 de ABR de  
2023 às 09:56

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.219.198

---